



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

CONSULTA DE ZONEAMENTO

Nº. 21129 / 2021

Localização do Imóvel

Área Encravada, - - Eucaliptos

Lote: **07** Quadra: Planta: Inscrição Imobiliária: **063.002.0420**

Conforme Lei Municipal nº 79/2013 o imóvel encontra-se INSERIDO no Perímetro Urbano do Município.

Conforme Lei Municipal nº 80/2013 o imóvel é atingido pela(s) seguinte(s) Zona(s) de Uso:

ZIA-3 *

Zona de Interesse Ambiental - 3

Conforme Lei Municipal nº 81/2013 o imóvel é atingido pela(s) seguinte(s) Diretrizes Viárias:

ZIA-3	Lote Mínimo (m ²)	Testada Mínima (m)	Coeficiente de Aproveitamento	Nº Máximo de Pavimentos	Recuo Frontal (m)	Afastamento das Divisas (m)	Taxa de Ocupação	Taxa de Permeabilidade
	750	20	0,6 (vende 0,6 ou transfere 1)	2	5	2	40%	50%
	USOS PERMITIDOS		USOS PERMISSÍVEIS		USOS TOLERADOS		USOS PROIBIDOS	
	Habitação Unifamiliar. Instituição de Ensino.		(*) Habitação coletiva. Habitação de uso Institucional. Habitação transitória.		Uso Agropecuário.		Todos os demais usos.	
Observações:	1) Poderá transferir potencial construtivo de áreas atingidas por vegetação nativa a ser preservada, para imóveis localizados em SET 1 e SET2. 2) Será considerado coeficiente 1,2, sendo que deste, 0,6 destina-se à construção no terreno e 0,6 pode ser vendido como potencial construtivo. 3) Usos permissíveis, quando liberado pelo órgão competente, deverão seguir os mesmos parâmetros construtivos válidos para os demais usos. (*) Permitido mediante recolhimento de Outorga Onerosa para Alteração de Uso.							

ALERTAS:**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Solicitar à SMMA parecer ambiental quanto a existência de Área de Preservação Permanente Alagamento.

ORIENTAÇÕES:

- 1) Consulta à legislação municipal: www.leismunicipais.com.br
- 2) Obras sujeitas à aprovação da SMU não poderão ter início antes da emissão do respectivo Alvará de Construção.
- 3) O interessado é responsável por conseguir as demais licenças complementares que se façam necessárias.
- 4) É responsabilidades do proprietário a correta identificação do número predial no imóvel.

Esta Consulta tem validade de 180 dias.
Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2021